

FLS: 24RUBRICA K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.22./0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.12.20.0023

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Pará, nº 04, Bairro Centro, neste município, visando o funcionamento da Creche Jardim de Infância Antônio Fontenele na sede deste município.

DESPACHO

Contador Municipal,

Encaminhamos o processo em epígrafe, para informação da disponibilidade de dotação orçamentária necessária para custear a despesa, referente a locação de imóvel localizado na Rua Pará, nº 04, Bairro Centro, neste município, visando o funcionamento da Creche Jardim de Infância Antônio Fontenele na sede deste município.

Ressalvamos que, o custo mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil reais), bem como, o período estabelecido para contratação será de 10 (dez) meses, contudo, a dotação solicitada deverá englobar somente o exercício de 2022, vez os autos retornarão a cada exercício para o devido reforço orçamentário.

São Mateus do Maranhão, 06 de janeiro de 2022.


Telma da Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação

FLS:

RUBRICA

Demabuto
26

RUBRICA *K*

Página : 0001

Maranhão
Governo Municipal de São Mateus do Maranhão
Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação

DIÁRIO DA DESPESA PREVISTA E EMPENHADA
01/01/2022 a 09/02/2022

| | | | |
|-----------------------------|--|---|--|
| UNI. ORÇAMENTÁRIA 1801 | Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação | CATEG. ECONÔMICA 3.0.00.00.00 | Despesas correntes |
| FUNÇÃO..... 12 | Educação | GRUPO DESPESA.. 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes |
| SUBFUNÇÃO..... 365 | Educação Infantil | MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas |
| PROGRAMA..... 0007 | Educação Básica | ELEM. DE GASTO. 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física |
| PROJ./ATIVIDADE.. (2.053) | Manutenção da Educação Infantil 30% | FONTE RECURSO.. 1542000000 | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT |
| | | CÓDIGO GERAL... 18 01. 12 365 0007 2.053 3.3.90.36.00 | 1542000000 |

| DIA | CREDOR/HISTÓRICO | EMPENHO | MOD | ANULAÇÃO | VALOR | SALDO |
|-------|--|---------|-----|----------|-----------|-----------|
| | Saldo anterior..... | | | | | 0,00 |
| 03/01 | O R C A M E N T O Despesa fixada para o exercício de 2022, conforme Lei 00371/21 | - | | - | 20.000,00 | 20.000,00 |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DATA | VALOR | DECRETO | LEI |
|----------------------|----------------|-----------|---------|----------|
| Despesa fixada | 03/01/2022 R\$ | 20.000,00 | | 00371/21 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
CNPJ – 06.019.491/0001-07

FLS:

R:

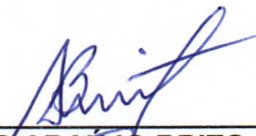
27

RUBRICA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da licitação, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Creche Jardim de Infância Antônio Fontenele, no município de São Mateus do Maranhão - MA, referente ao exercício de 2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no Projeto/Atividade 2053 - elemento de despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2022.



ALDO ARAÚJO BRITO
CRC-MA-5297
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ – 31.043.226/0001-07


FLS. 28
RUBRICA K

28
RUBRICA K

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em atendimento, ao art. 16, II, da Lei Complementar 101/2000 e, com base nas informações prestadas pelo Setor de Execução Contábil, **DECLARO** para os devidos fins que a despesa contida no bojo do Processo nº 2021.12.20.0023 tem adequação orçamentária com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2022.


Telma da Silva Vieira
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021 GP